

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA		
SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
Diretoria de Administração e Planejamento	dap	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR	
Wênnia Antunes Baia	wennia.baia	@ifsudestemg.edu.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DO GERENCIADOR)
Repetição do Pregão SRP para eventual aquisição de mobiliários a ser gerenciado pelo Campus Muriaé.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA
No Campus Manhuaçu, os aparelhos de ar condicionado (12.000/24.000/36.000/48.000 BTUS) serão instalados no Bloco Acadêmico II, que atualmente encontra-se em fase de obras. O quantitativo de equipamentos de ar condicionado foi definido de acordo com o projeto de climatização. Ele é parte integrante do RDC 13/2019 - Contrato 29/2019 - UASG 158123. Os armários de aço serão para utilização no galpão, também em construção, para guarda de materiais. O quantitativo dos descansos de pés foi estimado para compor os novos blocos educacionais e arranjo das estruturas já existentes, visando proporcionar melhor ergonomia e saúde aos servidores.

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
Os itens encontram-se previstos no PAC 2021 da UASG 155591. Itens: 461, 462, 463, 464, 606, 607.
Obs. 1: Link do Plano Anual Geral de Compras – Justificar caso não esteja previsto. Obs. 2: Referência normativa: Art. 16, inc. III, Resolução CONAD n.º 17/2020.

4. ITENS A SEREM CONTRATADOS	
Descrição resumida	Quantidade
ARMÁRIO DE AÇO Armário aço (A= 1,98 X L= 0,9 X P= 0,45). Acabamento superficial anti ferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza, quantidade portas: 2 unidades. Tipo de fixação: portas com dobradiças. Tipo de fechamento: portas com chave. Prateleiras: 4 unidades. Contendo 02 chaves. Material chapa aço 22.	2
DESCANSO PÉS Descanso pés, material estrutura:aço tubular, material bandeja: polipropileno, tipo:ajustável, tipo estrutura:tubular, cor bandeja:preta, largura: 47 cm, comprimento: 33 cm, tratamento superficial: cromado, características adicionais: sapatas antiderrapante.	40
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS Aparelho condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU, tipo hi-wall,tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/h,ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz, fluido refrigerante R410A,proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 20 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B; b) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento	2

do compressor controlado por inversor de frequência); c) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; e) Apresentar garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, nos termos definidos pelos Estudos Técnicos Preliminares e pelo Termo de Referência. f) Comprovação de que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, na hipótese de enquadramento, nos termos da IN nº 06, de 15 de março de 2013, do Ibama.	
AR CONDICIONADO 24.000 BTUS Aparelho condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU, tipo hi-wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, fluído refrigerante R410A, serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 20 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B; b) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); c) filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; d) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; Requisitos: Possuir etiqueta nacional de conservação de energia – Ence, na classe “A” ou “B”, nos termos da portaria Inmetro nº 07 de 04/01/2011, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade – Rac do produto e trata da etiquetagem compulsória; - Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981. - Apresentar garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, nos termos definidos pelos Estudos Técnicos Preliminares e pelo Termo de Referência.	4
AR CONDICIONADO 36.000 BTUS Aparelho condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU, tipo piso teto, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 36.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, fluído refrigerante R410A, serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B; b) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); c) filtro de ar antibactérias; d) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; Requisitos: Possuir etiqueta nacional de conservação de energia – Ence, na classe “A” ou “B”, nos termos da portaria Inmetro nº 07 de 04/01/2011, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade – Rac do produto e trata da etiquetagem compulsória; - Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981. - Apresentar garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, nos termos definidos pelos Estudos Técnicos Preliminares e pelo Termo de Referência.	14
AR CONDICIONADO 48.000 BTUS Aparelho condicionador de ar SPLIT de 48.000 BTU, tipo piso teto, tecnologia Inverter, com	4

capacidade de refrigeração de 48.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica trifásica de 220 V, fluido refrigerante R410A, serpentina de cobre; distância máxima entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); filtro de ar antibactérias; controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento. Requisitos: Possuir etiqueta nacional de conservação de energia – Ence, na classe “A” ou “B”, nos termos da portaria Inmetro nº 07 de 04/01/2011, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade – Rac do produto e trata da etiquetagem compulsória; - Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981. - Apresentar garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, nos termos definidos pelos Estudos Técnicos Preliminares e pelo Termo de Referência.	
---	--

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO		
SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR	
Wênnia Antunes Baia	wennia.baia	@ifsudestemg.edu.br

6. LOCAL DE ENTREGA				
Campus	Rua:	Bairro:	Nº:	CEP:
Manhuaçu	Rodovia BR 116, Km 589,8 - Distrito Realeza, Manhuaçu - MG	Distrito Realeza	s/n	36.909-300

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIREÇÃO GERAL
Wênnia Antunes Baia Diretora de Administração e Planejamento- Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 416/2021 José Geraldo Soares Diretor-geral – Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542/2021 ASSINATURA DO DIRETOR GERAL * Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 10/2022 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: 23773.000038/2022-51

Juiz de Fora-MG, 19 de Janeiro de 2022

DOD_-_Repetio_do_Prego_de_mobilirios.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 19/01/2022 11:37)

JOSE GERALDO SOARES

DIREÇÃO GERAL

1828725

(Assinado digitalmente em 19/01/2022 10:53)

WENNIA ANTUNES BAIA

DIRETOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**
DEMANDA, data de emissão: **19/01/2022** e o código de verificação: **3ac3416b0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 27/2022 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Janeiro de 2022

DOD_-_Repetio_do_Prego_de_mobilirios.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 15:11)

LUAN RAFAEL EMERICK SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1023561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: 27, ano: 2022, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**
DEMANDA, data de emissão: 19/01/2022 e o código de verificação: 1b3336a69f